CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4481/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO DOS VALORES DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO AGENTES DE ENDEMIAS, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV, art. 71, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2.451/2023, que concedeu e atualizou os vencimentos clos funcionários públicos municipais no percentual de 5,79% (cinco e setenta e nove por cento), referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores a título de auxilio alimentação e diárias para que o poder aquisitivo do funcionário público muncipal seja mantido.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os valores de auxilio alimentação e diárias, de todos os servidores públicos, agentes de endemias, secretários municipais e membros do conselho tutelar, atualizado no percentual de 5,79% (cinco e setenta e nove por cento), referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE,



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal n^{ϱ} 2.451/2023.

Art. 2°. Faz parte integrante da presente Lei a tabela de atualização de valores do Anexo I.

Art.3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 para o auxílio alimentação e vigorando a partir da publicação para as diárias.

Registre-se e publique-se.
Conceição do Castelo/ES, 23 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES

AUXILIO ALIMENTAÇÃO
(atualizado com o percentual de 5,79%)
R\$ 264,47

DIÁRIAS (atualizado com o percentual de 5,79%)						
CARGO OU FUNÇÃO	NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		FORA DO ESTADO DOESPÍRITO SANTO			
GRUPO I	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE		
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário, Procurador Geral e Chefe da Unidade Central de Controle Interno	208,40	104,20	416,81	208,40		
GRUPO II	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE		
Advogado, Contador, Controlador Interno, Chefe deGabinete, Chefe de Departamento e cargos de chefia equiparados, Pregoeiro e Equipe de Licitação	157,09	79,34	314,19	157,09		
GRUPO II	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE		
Demais Servidores efetivos, comissionados, contratados e Conselheiros Municipais	137,52	68,76	275,05	137,52		
GRUPO I, II E III	US\$ 317,17					

Conceição do Castelo/ES, 23 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES